



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 014/94

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE PARTE DE LOTE
RURAL, POR DOAÇÃO, DO SR. SADI DORR.

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal, a receber por doação, mediante escritura pública, do Sr. Sadi Dorr, tendo por objeto o imóvel a seguir descrito:

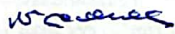
"Parte do lote rural nº 57, da 12ª seção Buricá, com a área de 500 m², dentro da área maior de 80.000m², situado no distrito de Alto Erval Novo, confrontando ao NORTE, por um caminho com os lotes nº 121, 122, 123, 124, 125, 126 e 127; ao SUL, por um caminho com os lotes nº 25, 32 e 33, e por linha seca com o lote nº 56; a LESTE, por um caminho com os lotes nº 121, 122, 123, 124, 125, 126 e 127; e a OESTE, por um caminho com os lotes nº 32 e 33, e, por linha seca com os lotes nº 56 e 57-A, sem benfeitorias. Matriculado no RI desta cidade sob nº 2.888."

Art. 2º - A presente área destina-se a edificação do Centro Comunitário do Alto Erval Novo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 07 de março de 1994.-


WALDIRIO PEDRALI

Prefeito Municipal

PASSOS, 06 de DEZEMBRO de 1977.

1

2888

Lote rural número cinquenta e sete (57), da décima segunda, situado no distrito desta cidade, confrontando ao NORTE, por um caminho, com os lotes n.ºs 121, 122, 123, 124; 125, 126 e 127; ao SUL, por um caminho, com os lotes n.ºs 25, 32 e 33, e por linha seca, com o lote n.º 56; a LESTE, por um caminho, com os lotes n.ºs 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127; e, a OESTE, por um caminho, com os lotes n.ºs 32; e 33 e por linhassecas, com os lotes n.ºs 56 e 57-A.-

PROPRIETÁRIOS: ARNOLDO DÖRR, brasileiro, e sua mulher LAURINDA DÖRR, ele agricultor, ela de afazeres domésticos, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito desta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: 22.038 de 29.04.1963, deste ofício.-

Três Passos, seis de dezembro de 1977.- O Of. desig: *[assinatura]*

ERNANI DA ROSA BARBOSA.- Matrícula Cr\$ 30,00

AV-1-2888- Pela CRPH emitida nesta cidade, e, registrada neste ofício sob n.º 11.554, do livro 9-7, os proprietários acima qualificados deram em hipoteca cedular ao Banco do Brasil S/A., Agência desta cidade, o imóvel constante desta matrícula, em garantia de um empréstimo no valor de Cr\$ 20.000,00.-

Três Passos, seis de dezembro de 1977.- O Of. desig: *[assinatura]*

ERNANI DA ROSA BARBOSA.- Custas Cr\$ 8,00

R-2-2888- Pela CRPH emitida nesta cidade, a 1.º.12.1977, e, registrada neste ofício, sob n.º 1.433, do livro 3 Registro Auxiliar, os proprietários acima qualificados, deram em hipoteca cedular de 2º grau ao Banco do Brasil S/A., Agência desta cidade, o imóvel constante desta matrícula, em garantia de um empréstimo no valor de Cr\$ 350.000,00.-

Três Passos, seis de dezembro de 1977.- O Of. desig: *[assinatura]*

ERNANI DA ROSA BARBOSA.- Custas Cr\$ 180,50

AV-3-2888- Certifico que, ficam canceladas a AV-1-2888 e a R-2-2888 onde consta a inscrição n.º 11.554, livro 9-7, e, o registro n.º 1433 livro 3-Ax. em virtude dos memorandos passados pelo credor em 12.02.1.985, autorizando as baixas, as quais ficam arquivados neste ofício.

Três Passos, 15.02.1985. A ajdte. em exercício: *[assinatura]*

ELI IRES STRALIOTTO. custas Cr\$ 1333, rec. n.º 7453.

R-4-2888- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 9 dias do mês de setembro de 1987, no tabelionato de Humaitá, livro n.º 39, fls. 013 e 014, sob n.º 5.874, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula, ao sr. NELSON GESSI, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CPF 433 859 070 04, e CI n.º 7 023 454 502-SSP/RS, residente e domiciliado em Alto Erval Novo, neste Município, por cz\$ 175.000,00, avaliado pela Exatoria em cz\$ 325.000,00. CONDIÇÕES: As da escritura. INCRA 367.195.014.761. Área total: 15,9. Módulo: 20,0. n.º de módulos: 0,50

— CONTINUA NO VERSO —

Parcelamento: 3,0. (Juntamente com a M-10.206, deste ofício).
Protocolo nº 25.564, de 20.11.1987, apresentou IBDF nº 218305.
Três Passos, 21.12.1987. A ajdte: *Stralio*
ELI IRES STRALIOOTTO.eis, custas cz\$ 1.611,00 rec. nº 13.590.

R-5-2888- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada aos 12 dias do mês de outubro de 1988, no tabelionato de Humaitá, Lnº 40, fls. 102 e vº, sob nº 6.143, o proprietário da R-4-2888 Nelson Gessi, já qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula, ao sr. SADI DÖRR, CPF 332 756 020 04, brasileiro, casado, com Mariza Dörr, agricultor, residente e domiciliado em Alto Erval Novo, no distrito da sede deste Município, por cz\$ 1.600.000,00. Avaliado pela Exatoria em cz\$ 2.400.000,00. CONDIÇÕES: As da escritura. ONCRA: 867.195.014.761. Área total: 15,9. Módulo: 20,0. nº de módulos: 0,50. Parcelamento: 3,0.

Protocolo nº 28.036, de 04.01.1989.

Três Passos, 16.01.1989. A ajdte: *Stralio*

ELI IRES STRALIOOTTO. eis. custas cz\$ 11.649,00 rec. nº 16.097.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
é a reprodução fiel do original, arquivado neste
ofício. Dou fé.

Três Passos, 07 de março de 1994

Oficial do Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
TRÊS PASSOS - RS
SABINO A. MACHADO
OFICIAL
ELI IRES STRALIOOTTO
OFICIAL AJUDANTE

CONTINUA A FOLHAS.